

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP INTIMAÇÃO DAS PARTES, CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS, SOBRE O EDITAL EXPEDIDO EM 02/03/2023, QUE ESTÁ ANEXADO NO ID 111349034, QUE SEGUE ABAIXO TRANSCRITO: EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PROCESSO N. 1005376-24.2020.8.11.0015 - ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL VALOR DA CAUSA: R\$ 7.551.063,78 REQUERENTE: J. V. ARROTEIA - ME (CNPJ: 12.573.326/0001-97) ADMINISTRADORA JUDICIAL: DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO LTDA. - ME, representada por ALEXANDRY CHEKERDEMIAN SANCHIK TULIO, OAB/MT 11.876-A, com endereço profissional à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Sala 603, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, Cuiabá-MT, telefones: (65) 3027-7209, (65) 3027-7219, e-mails: contatomt@dux.adm.br e alexandry@dux.adm.br, site: www.dux.adm.br. FINALIDADE: Dar publicidade ao quadro geral de credores homologado na recuperação judicial em questão, conforme lista constante do id n. 92980672, apresentada pela administradora judicial, transcrita a seguir: LISTA DE CREDORES (QUADRO GERAL DE CREDORES): CLASSE III (QUIROGRAFÁRIA): A. W. FABER CASTELL S.A., R\$ 24.410,21; ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A., R\$ 20.939,07; ÁGUAS DE SINOP S.A., R\$ 133,14; ARCOM S.A., R\$ 64.116,04; ART FESTA IND. E COM. DE ARTIGOS P/ FESTA LTDA., R\$ 6.764,05; ASCA BRINQUEDOS LTDA., R\$ 1.836,50; BANCO BRADESCO S.A., R\$ 37.481,54; BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB, R\$ 97.884,22; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., R\$ 74.340,94; BIANCHI & LEINER BIANCHI LTDA., R\$ 2.780,00; BIEMME DO BRASIL LTDA., R\$ 7.067,79; BRINQUEDOS BANDEIRANTE S.A., R\$ 622,07; BRW SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA., R\$ 51.953,57; BS TOYS IND. E COM. BRINQUEDOS LTDA., R\$ 30.882,96; C3B COM. DE IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI, R\$ 1.712,36; CARVALIMA TRANSPORTES LTDA., R\$ 5.330,92; CLINK COM. DE IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI, R\$ 12.568,47; COPAG DA AMAZÔNIA S.A., R\$ 16.461,30; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE MATO GROSSO - SICOOB NORTE, R\$ 284.353,94; COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO SORRISO - SICREDI CELEIRO MT, R\$ 1.151.952,38; DANIEL ROSA FIEL, R\$ 56.000,00; DIVERPLÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. R\$ 48.120,64; ENDURANCE INDUSTRIAL LTDA., R\$ 9.162,61; ENERGISA MATO GROSSO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, R\$ 3.500,19; ERCAPLAST IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA., R\$ 11.469,40; ETILUX IMP. E DIST. DE ART. DE CUTELARIA S.A., R\$ 43.471,75; FÁBRICA DE ARTEF. DE LATEX SÃO ROQUE LTDA., R\$ 7.389,41; GOLD MOONLIGHT IND. E COMÉRCIO DE CHAVES LTDA., R\$ 4.418,40; GRENDENE S.A., R\$ 184.251,52; INDÚSTRIA BANDEIRANTE DE ARTEFATOS DE PLÁSTICOS E MADEIRA LTDA., R\$ 19.812,41; INDÚSTRIA GRÁFICA FORONI EIRELI, R\$ 16.157,64; IRMÃOS DALANEZE LTDA., R\$ 3.395,29; LEONORA COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., R\$ 164.382,53; LÍDER EXTINTORES SINOP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., R\$ 750,00; MACRO COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA., R\$ 11.475,94; MAGALI DE JESUS, R\$ 336.100,00; MANULI FITASA DO BRASIL S.A., R\$ 2.561,55; MARINE SPORTS DO BRASIL ARTIGOS DE PESCA LTDA., R\$ 20.823,00; MARTINS COMÉRCIO SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO S.A., R\$ 6.974,41; MÁXIMA CADERNOS IND. E COMÉRCIO LTDA., R\$ 35.757,60; MERCUR S.A., R\$ 9.067,27; METALÚRGICA MARTINAZZO LTDA., R\$ 29.027,65; METALÚRGICA MOR S.A., R\$ 40.636,42; MÓVEIS K1 LTDA., R\$ 17.083,59; MULT MANUFATURA DE PAPÉIS LTDA., R\$ 7.130,07; NOVA CREDEAL INDUSTRIA DE CADERNOS S.A., R\$ 140.119,41; PARAMOUNT IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA., R\$ 2.307,01; PLÁSTICOS MB LTDA., R\$ 45.545,72; POLIBRÁS MINAS PLÁSTICOS LTDA., R\$ 4.950,90; RBR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, R\$ 362,31; RIO DE OURO COM. IMP. E EXP. LTDA., R\$ 13.712,21; RRP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., R\$ 3.143,91; SID NYL IND. E COMÉRCIO LTDA., R\$ 20.928,14; SOBRAL INVICTA SOCIEDADE ANÔNIMA, R\$ 46.756,73; TAUMER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., R\$ 35.732,59; TODO LIVRO DISTRIBUIDORA, R\$ 15.714,15; TOYPLAST PLÁSTICOS LTDA., R\$ 5.281,25; TRI-AX IND. E COMÉRCIO LTDA., R\$ 976,32; TUKA TOY IND. E COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA., R\$ 5.145,34; VIOPEX TRANSPORTES LTDA., R\$ 12.844,99; WELLMIX IMP. DE UTILIDADES EIRELI, R\$ 7.884,79; WHEATON BRASIL VIDROS LTDA., R\$ 44.217,67; WINCY BRASIL COM. DE ARTIGOS P/ PRESENTES LTDA., R\$ 58.347,70; CLASSE IV (ME/EPP): 3 IRMÃOS COMÉRCIO DE QUADROS E MOLDURAS LTDA., R\$ 465,82; A FIGUEIRA E TORRES LTDA., R\$ 1.718,79; ALTIMIX COM. IMP. E EXPORTAÇÃO EIRELI, R\$ 16.764,45; ALVORADA MONITORAMENTO DE SISTEMA EIRELI, R\$ 3.021,80; AR COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., R\$ 975,27; BIG PLAST IND. E COM. DE PRODUTOS PLÁSTICOS EIRELI, R\$ 7.092,24; CASA INFORMÁTICA SINOP LTDA., R\$ 2.952,16; CB EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., R\$ 22.734,77; COMERCIAL FARTEX IMP. E EXP. DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA., R\$ 10.092,15; EMBALAMIX COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, R\$ 16.787,90; FAELI ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA., R\$ 2.125,35; FSP INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI, R\$ 9.770,00; INGÁ IMPORTAÇÃO LTDA., R\$ 1.942,96; INJEPLASTEC IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA., R\$ 12.941,08; NARCISO TELAS E PESCA LTDA., R\$ 4.519,68; NOVA ERA IND. E COM. PLÁSTICOS LTDA., R\$ 7.640,93; PANAMBY PLÁSTICOS UTILIDADES E PLÁSTICOS INFANTIS EIRELI, R\$ 8.963,26; PLASTGRAN IND. E COM. DE VASSOURAS LTDA., R\$ 3.595,25; R. J. A. P. COMERCIAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. EPP, R\$ 27.098,56; SBRISSE E CIA LTDA.; R\$ 13.060,16; VENEZA COMÉRCIO DE UTILIDADES EIRELI, R\$ 7.443,93; VOLMIR DE PAULA E CIA LTDA., R\$ 4.750,00; UNITERMI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, R\$ 27.094,61; UTIMIL INDÚSTRIA LTDA. EPP, R\$23.759,27; XINGU COM. DE ARTIGOS DE PESCA LTDA., R\$ 13.059,54. RESUMO DA DECISÃO ID 107562310: Processo: 1005376-24.2020.8.11.0015. (...) De acordo com o artigo 18, da LRF, cabe ao administrador judicial a consolidação do quadro geral de credores da recuperação judicial, para posterior análise e homologação judicial. No caso, verifico que o quadro apresentado pela administradora judicial, no id n.º 92980672, se encontra em consonância com as deliberações proferidas nos incidentes de impugnação/habilitação de crédito associados aos autos, as quais transitaram em julgado, conforme se verifica do id n.º 103270808. Assim, HOMOLOGO o quadro geral de credores, constante do id n.º 92980672. Nos termos do artigo 18, parágrafo único, da Lei n.º 11.101/2005, determino que a Sra. Gestora expeça edital referente ao quadro geral de credores, intimando a recuperanda a providenciar a sua publicação no órgão oficial, no prazo de 10 (dez) dias. (...) Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no

futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, GENI RAUBER PIRES, Técnica Judiciária, digitei. SINOP-MT, 02 de março de 2023. GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito Clarice Janete da Fonseca Oliveira Gestora Judiciária DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL Administradora Judicial

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d523bc83

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar